



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Cidadania - Participação - Responsabilidade

LEI 990/02

**Autoriza o Executivo a Fornecer Valetik
Aos Funcionários Inativos e Pensionistas
do Município e dá outras providências**

O Povo Município de Estiva, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer o benefício do Tíquete Alimentação – VALETIK – aos funcionários inativos e pensionistas do quadro de pessoal do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estiva, 16 de janeiro de 2002.

Luiz Carlos Ribeiro
Prefeito Municipal